05/09/2025

Número: 7017496-57.2025.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: Porto Velho - 1ª Vara Cível

Última distribuição : **01/04/2025** Valor da causa: **R\$ 200.145,71**

Assuntos: Cédula de Crédito Bancário

Juízo 100% Digital? **NÃO** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BANCO DO BRASIL (EXEQUENTE)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
EDICARLOS DOS ANJOS (EXECUTADO)	
WELTON JUNIO DE OLIVEIRA RIFFEL (EXECUTADO)	
BRENDA VITAL DE SOUZA (EXECUTADO)	
AGUINALDO DE SOUZA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12584 0146	04/09/2025 18:16	INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA www.tjro.jus.br

Porto Velho - 1ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, 1civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235

Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

Processo: 7017496-57.2025.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A

EXECUTADO: EDICARLOS DOS ANJOS e outros (3)

INTIMAÇÃO AUTOR - AR NEGATIVO

Fica a parte AUTORA intimadaa se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca do AR negativo.

ADVERTÊNCIA:

1. Não havendo deferimento de justiça gratuita, para que ocorra a repetição da diligência (remessa de AR), o requerente/exequente deve apresentar o comprovante de pagamento da taxa, código 1008.1, para cada carta-AR, em relação a cada executado/requerido, nos termos da Lei nº 3896, de 24/08/2016, artigos 2º, VIII e 17, publicada no DOE nº 158, de 24/08/2016, sob pena de não realização do ato.

